



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colegiado do Curso de Enfermagem



INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2023

Revoga as Instruções Normativas 02/2009 e estabelece as normas referentes ao Estágio Curricular Supervisionado, requisito necessário à formação acadêmica dos discentes do Curso de Enfermagem do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (IMS/CAT/UFBA) tendo em vista o que dispõe os Artigos 86o a 88o e artigo 91o do Regulamento de Ensino da Graduação da Universidade Federal de Bahia de 2014, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNE/CES de 07 de novembro de 2001 e na Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior nº 2, de 18 de junho de 2007.

RESOLVE:

APRESENTAÇÃO

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) no curso de Enfermagem é o componente curricular obrigatório, ofertado no nono e décimo semestre do curso. Está dividido em duas áreas. Estágio Supervisionado em atenção primária e Estágio Supervisionado em atenção hospitalar.

O ECS viabiliza o contato direto com a realidade de saúde da população e do mundo do trabalho, possibilitando desenvolvimento profissional, e a consolidação de conhecimentos provenientes das áreas de Ciências da Saúde e Biológicas, Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Enfermagem, adquiridos no transcorrer do curso, através da relação teoria-prática.

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta instrução normativa tem por finalidade regulamentar o Estágio Curricular Supervisionado, do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto Multidisciplinar em Saúde- Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado consiste na realização de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

Art. 3º O ECS deve estar integrado ao Projeto Pedagógico vigente para o curso de Enfermagem do IMS/CAT/UFBA e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem.

Art. 4º Os objetivos do ECS são os de promover a autonomia no discente para o seu desenvolvimento intelectual, cultural e profissional, bem como para as atividades de ensino, organização, supervisão, orientação e avaliação, visando oferecer ao discente a oportunidade de aplicação, nos ambientes de trabalho do enfermeiro, dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo de sua formação, de exercer liderança e contribuir para a mudança da realidade loco-regional.

Parágrafo único. O ECS possui como objetivos específicos:

- I-Aplicar nos campos de estágio conhecimentos teóricos e práticos apreendidos ao longo do curso;
- II-Conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais relevantes no perfil epidemiológico loco-regional e nacional;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colegiado do Curso de Enfermagem



- III-Contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para atuação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- IV-Contribuir com a qualificação e capacitação das equipes de enfermagem dos campos de estágio;
- V- Subsidiar pensamento crítico-reflexivo do concluinte do curso, sendo o mesmo responsável por mudanças no mundo do trabalho e da sua profissão.
- VI- Subsidiar o Curso de Enfermagem do IMS/CAT/UFBA no que concerne a necessidade de reorientação do Projeto Pedagógico, inserção de novas metodologias de ensino, e planejamento de ações para solução de problemas específicos.

CAPITULO II DA NATUREZA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 5º O Estágio Curricular Supervisionado compreende o estágio obrigatório, definido como pré-requisito no projeto pedagógico do curso para aprovação e obtenção do diploma. É ofertado nos dois últimos semestres do curso, correspondendo a 20% da carga horária total do curso de Enfermagem.

Parágrafo único. O aluno para cursar o estágio curricular supervisionado deverá ter sido aprovado nos componentes listados como pre-requisitos ofertados até o oitavo semestre.

Art. 6º O Estágio Curricular Supervisionado deve ser supervisionado por docente do IMS/CAT/UFBA, que tenha graduação em Enfermagem, com a coparticipação do enfermeiro da área cedente de campo de estágio.

Art. 7º O ECS enfatiza a autonomia, responsabilidade, liberdade, criatividade, compromisso do discente e de seu papel social. Propõe aprofundamento e contextualização dos conhecimentos para prestar assistência sistematizada e planejar as atividades próprias do enfermeiro nas diferentes áreas de atuação, sob a supervisão direta e/ou indireta de um docente supervisor.

Art. 8º Não haverá convalidação de atividades extracurriculares ou estágio não obrigatório para cômputo da carga horária do estágio curricular supervisionado.

CAPITULO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 9º Constituem campos de estágios as entidades de direito público e privado, autárquica e fundacional da União, dos Estados e dos Municípios, desde que apresentem condições para:

- I - Planejamento e execução das atividades de estágio;
- II- Avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos relacionados com a Enfermagem;
- III - Vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, dentro do campo profissional da enfermagem.

Parágrafo único. Os campos para realização do Estágio Curricular Supervisionado ficam condicionados à liberação das instituições concedentes e às possibilidades do Colegiado do Curso de Enfermagem do IMS/CAT/UFBA em atendê-los.

Art. 10º Os campos para realização do Estágio Curricular Supervisionado poderão estar alocados no mesmo município em que está sediado o curso de Enfermagem do IMS/CAT/UFBA ou em outros municípios, desde que ofereçam as condições necessárias à formação exigida pelo Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem do IMS/CAT/UFBA.

Parágrafo único. Estágios realizados em outro município só poderão ser realizados mediante existência de convênio vigente e a instituição concedente permitir supervisão indireta pelo docente do IMS-CAT-UFBA.

Art. 11º A escolha dos campos para realização do ECS, deverá ser discutida e aprovada pelo Colegiado do Curso de Enfermagem, na ocasião do planejamento acadêmico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colegiado do Curso de Enfermagem



Parágrafo único. O estágio curricular supervisionado só poderá ser realizado em instituições que possuam convênio legalmente firmado com a UFBA e que possua profissional enfermeiro que será corresponsável pelas atividades realizadas pelos discentes.

Art. 12º Todos os discentes deverão estar incluídos na apólice de seguro fornecida pela UFBA antes do início das atividades relativas ao Estágio Curricular Supervisionado.

CAPITULO IV DA ESTRUTURA

Art. 13º O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado conforme carga horária definida no Projeto Pedagógico vigente assim distribuído:

I - 50% (cinquenta por cento) na atenção primária (Estágio Supervisionado em atenção primária à saúde);
II - 50% (cinquenta por cento) na atenção hospitalar (Estágio Supervisionado em atenção hospitalar).

§ 1º O Estágio Supervisionado em atenção primária à saúde poderá ser realizado em unidades de saúde da família, policlínicas, unidades básicas de saúde e outras que atendam a comunidade e família em nível de atenção primária.

§ 2º O Estágio em Unidade Hospitalar poderá ser realizado em unidades hospitalares, ambulatoriais e centro de referências de média e alta complexidade, que atendam pacientes em regime de internação, hospital dia ou tratamento em regime ambulatorial.

Art. 14º O ECS ocorrerá nos turnos matutino e/ou vespertino, conforme disponibilidade dos campos, número de discentes matriculados e alocação docente.

Art. 15º A coordenação e supervisão do ECS serão realizadas pelos docentes, com graduação em Enfermagem, e com experiência na área do estágio (atenção primária à saúde e/ou hospitalar).

Art. 16º A supervisão do ECS será considerada como atividade de ensino e computada ao professor supervisor como carga horária de ensino.

Art. 17º A supervisão do ECS dar-se-á na forma direta ou indireta de acompanhamento, feito pelo professor supervisor por meio de orientações individuais e/ou coletivas das atividades desenvolvidas no campo de estágio ao longo de todo o processo.

CAPITULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO, DA COORDENAÇÃO DO CURSO, DOS SUPERVISORES E DOS DISCENTES

Art. 18º Constituem-se atribuições do Colegiado de Curso:

I – Analisar as indicações de novos campos de estágio propostos por docentes ou discentes e avaliar a viabilidade dos mesmos;

II- Aprovar o planejamento e oferta dos componentes de estágio curricular na atenção primária e na atenção hospitalar;

Art. 19º Constituem-se atribuições da Coordenação de Curso:

I - Submeter à aprovação do Colegiado de Curso, o planejamento da oferta dos componentes estágio curricular na atenção primária e estágio curricular na atenção hospitalar e a respectiva alocação docente;

II - Acompanhar o desenvolvimento das atividades do docente;

III - Discutir com os docentes medidas para consecução das competências e habilidades delineadas no Projeto Pedagógico do curso de Enfermagem do IMS/CAT/UFBA;

IV - Solicitar à direção do IMS/CAT/UFBA a celebração de convênios para realização de estágio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colegiado do Curso de Enfermagem



- V - Solicitar à Direção do IMS/CAT/UFBA os recursos necessários para a concessão de diárias e ressarcimento de despesas como transporte e alimentação aos docentes supervisores e discentes que se deslocarem para outros municípios em suas atividades de estágio;
- VI - Convocar os docentes do Estágio Curricular Supervisionado para reuniões sempre que necessário;
- VII - Encaminhar para as Instituições cedentes de estágio, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o cronograma do Estágio Curricular Supervisionado, o termo de compromisso e outros documentos exigidos pela instituição concedente;
- VIII - Solicitar os campos de estágio, dentro dos prazos estabelecidos, e conforme rotinas disponibilizadas pelas gestão municipal, estadual, federal e demais instituições conveniadas;
- IX - Articular-se com o setor de contratos do IMS/CAT/UFBA para celebração de contratos e documentos pertinentes.

Art. 20º Constituem-se atribuições do docente do Estágio Curricular Supervisionado:

- I - Elaborar o cronograma e a alocação dos discentes por campos do ECS;
- II - Conhecer previamente os locais em que será realizado o Estágio Curricular Supervisionado, informando ao enfermeiro coordenador da unidade sobre os objetivos e dinâmica de funcionamento do mesmo;
- III - Acompanhar e avaliar o discente durante todo o período do Estágio Curricular Supervisionado respeitando as especificidades propostas para o desenvolvimento do mesmo;
- IV - Elaborar o Plano de Atividades de Estágio, e apresentá-lo no início do semestre letivo, elaborando ajustes necessários, proporcionando ao discente desenvolver as competências e habilidades estabelecidas no Projeto Pedagógico do curso de Enfermagem do IMS/CAT/UFBA;
- V - Esclarecer aos discentes os objetivos do Estágio Curricular Supervisionado, o cronograma, critérios de avaliação e outras informações relevantes para o desenvolvimento do estágio;
- VI - Proceder avaliação diagnóstica, formativa e corretiva em conjunto com o discente ao longo da realização do Estágio Curricular Supervisionado, conforme definido no Projeto Pedagógico vigente, bem como acompanhar o cumprimento da carga horária de estágio através da folha de frequência do aluno e de outros instrumentos propostos no plano de atividades;
- VII - Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso e/ou solicitá-las quando necessário;
- VIII - Orientar o aluno quanto ao preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio;
- IX - Cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 21º Constituem-se atribuições do discente:

- I - Cumprir as disposições do Convênio e do Termo de Compromisso firmado com a Instituição cedente do estágio;
- II - Propor alteração no plano de ensino apresentado no início do semestre letivo;
- III - Desenvolver as atividades propostas no plano de ensino, elaborar relatórios, diário de campo, portfólio, diagnóstico situacional, planejamento de intervenções e/ou outras atividades propostas pelos docentes, no início do semestre letivo;
- IV - Apresentar sugestões que possam contribuir para a superação das situações problema, respeitando os princípios hierárquicos, éticos e técnico-científicos, para a melhoria da qualidade do Estágio Curricular Supervisionado;
- V - Zelar pelo equipamento e material do IMS/CAT/UFBA e dos campos onde se realizam o Estágio Curricular Supervisionado;
- VI - Apresentar carteira de vacinação, com as doses preconizadas pelo Ministério da Saúde, para a faixa etária, para início das atividades do Estágio Curricular Supervisionado;
- VII - Preencher a folha de frequência diariamente;
- VIII - Entregar documentos/instrumentos solicitados pelos docentes e apresentados no início do semestre letivo dentro do cronograma proposto;
- IX - Participar de atividades de capacitação, treinamento, orientação, atualização, ensino, pesquisa ou de outra natureza proposta pelo professor ou enfermeiro da unidade, planejadas com antecedência e cuja carga horária será computada como estágio;
- X - Conhecer e cumprir esta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colegiado do Curso de Enfermagem



Art. 22º A avaliação do discente no ECS na atenção primária ocorrerá de forma contínua, permanente e progressiva durante todo o processo de desenvolvimento das atividades. O processo avaliativo será realizado em três modalidades: avaliação do preceptor, com instrumento próprio (Apêndice A); avaliação entre pares (dupla de estudantes) com base em roteiro aberto que analisa potencialidades, fragilidades e sugestões mútuas; avaliação do docente/supervisor que modera as demais avaliações, tendo por parâmetro os registros ou observações individuais descritas em um portfólio, que subsidia o relatório final dos graduandos.

Art. 23º A avaliação do desempenho no Estágio na área hospitalar será realizada pelo docente, pelo enfermeiro da unidade do estágio e pelo aluno (autoavaliação), utilizando-se instrumento de avaliação específico (Apêndice B). Serão realizadas outras atividades avaliativas ao longo do estágio, tais como portfólio, planejamento e execução de intervenção e discussão de casos gerenciais e ou clínicos, estabelecidos no plano de ensino e apresentados no início do estágio aos discentes.

Parágrafo único. Os métodos e os instrumentos de avaliação utilizados no Estágio Curricular Supervisionado serão previamente aprovados no Colegiado do Curso de Enfermagem.

Art. 24º A aprovação no Estágio Curricular Supervisionado exigirá frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota mínima de 5,0 (cinco).

I - Entende-se como falta a ausência do estudante no decurso das horas diárias programadas para o estágio;
II - Não haverá reposição do ECS, pois, as faltas justificadas enquadram-se na porcentagem permitida de 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. Os discentes em caso de necessidade de falta não programada deverão avisar o docente responsável pela supervisão e o enfermeiro da unidade que o estágio está ocorrendo.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º A presente instrução normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação na Congregação do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

Art. 26º Os casos omissos serão decididos pelo docente supervisor do ECS, com a anuência do Colegiado de Curso.

Vitória da Conquista, 30 de maio de 2023

Profa. Dr^a Tarcísia Castro Alves
Coordenadora do Curso de Enfermagem/IMS/CAT/UFBA

Instrução normativa aprovada na 140ª Sessão Extraordinária do Colegiado de Enfermagem de Enfermagem de 12/08/22, na 155ª Sessão Ordinária da Coordenação Acadêmica em 19/08/22 e na 151ª Sessão Ordinária da Congregação em 26/08/22.



APÊNDICE A

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nome do aluno: _____

Local de estágio: _____

Desempenho do aluno nas atividades teórico-práticas, com base no programa da disciplina, no contexto dos serviços da atenção primária de acordo com o instrumento de avaliação abaixo (valor de 0 a 10) – Peso 6;

Desempenho do aluno nas atividades propostas: estudos de casos e apresentação oral das atividades educativas propostas (valor de 0 a 10) – Peso 2;

Relatório reflexivo (valor de 0 a 10) – Peso 2

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO DE ATRIBUTOS DE DESEMPENHO (Peso 6 - Vinte itens com valor de 0,5 ponto por item)

Instruções: Este instrumento será aplicado com o propósito de avaliar de maneira formativa e somativa o desempenho dos alunos no decorrer das atividades previstas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado na Atenção Primária.

Orientamos que você, Enfermeiro Supervisor / Docente, em cada uma das três dimensões, atribua notas de 0 a 10 a cada afirmação, de acordo com a escala na qual 0 significa desempenho insuficiente e 10 desempenho ótimo. Esta avaliação deverá refletir o desempenho do aluno nas atividades dos cenários de prática. O estudante também fará sua auto avaliação.

Ainda compõem a avaliação do estudante na disciplina, participação nas atividades em grupo, frequência, desenvolvimento e apresentação da atividade educativa, desenvolvimento do estudo de caso e elaboração do portfólio / relatório do estágio.

Score de avaliação	Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom
	(0 - 4,9)	(5,0 - 7,0)	(7,1 - 8,5)	(8,6 - 10)

I - HABILIDADES DA DIMENSÃO AFETIVA (escore: 0 a 10)

Relacionamento	1ª Avaliação	2ª Avaliação	Avaliação Final
1. Aparência: Adequação do traje e no uso de maquiagem, joias e penteados para o estágio, de acordo com as normas de biossegurança (NR32 / Código de Ética do Profissional de Enfermagem).			
2. Postura e Atitude: Demonstra Interesse, criatividade, flexibilidade, curiosidade, empenho em participar das atividades e disposição em desenvolver-se pessoal e profissionalmente. Demonstra comportamento de acordo com as regras sociais, pessoais e profissionais estabelecidas, maneira de falar, ouvir e agir no ambiente do serviço de saúde, bem como sua inserção nas atividades previstas.			
3. Assiduidade e Pontualidade: Comparecimento do estudante às atividades previstas. Informa ao docente e ao supervisor enfermeiro sua eventual ausência no campo de prática e previsão de reposição.			
4. Senso Crítico e Compromisso: Demonstra senso crítico e compromisso com a prática segura e de qualidade.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colégio do Curso de Enfermagem



5. Interação e Cooperação: Capacidade do aluno em relacionar-se dentro de princípios éticos, profissionais, humanísticos e sociais, com os diversos profissionais, bem como pacientes/usuários e família, mostrando-se solícito, cordial, atencioso; demonstra compromisso, envolvimento e participação frente às necessidades do contexto de prática.			
6. Comunicação: comunicar-se de forma escrita, verbal e não verbal, transmitindo corretamente as informações em linguagem clara, objetiva e legível, respeitando as regras gramaticais e ortográficas vigentes.			
Auto avaliação (aluno/a)			
Observações/Comentários: Preceptor(a)			
Observações / Comentários: Aluno(a)			

II - HABILIDADES DA DIMENSÃO COGNITIVA (escore: 0 a 10)			
Dimensão Gerencial / Assistencial	1ª Avaliação	2ª Avaliação	Avaliação Final
7. Reconhece e caracteriza os serviços de atenção primária e da rede de atenção à saúde e sua inserção no SUS			
8. Identifica as prioridades do serviço e as ações desenvolvidas pela equipe de saúde, tendo como referência o perfil epidemiológico e clínico do usuário, e os indicadores de saúde obtidos com os dados registrados nos sistemas de informação disponíveis			
9. Identifica a equipe de saúde e o profissional responsável pela gestão destas unidades, suas atividades e competências			
10. Realiza juntamente com o enfermeiro, o diagnóstico situacional da área de abrangência do serviço de atenção primária à saúde e/ou na rede de atenção à saúde			
11. Planeja, implementa e avalia a assistência de enfermagem de forma sistematizada, no contexto individual e coletivo nos serviços de atenção primária e/ou na rede de atenção à saúde			
12. Participa da tomada de decisão em conjunto com os enfermeiros supervisores/docentes; demonstra liderança junto à equipe e nas unidades e serviços			
13. Propõe, implementa e avalia ações de enfermagem voltadas à prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde da população a partir do diagnóstico identificado			
Auto avaliação (aluno/a)			
Observações/Comentários: Preceptor(a)			



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colegiado do Curso de Enfermagem



Observações / Comentários: Aluno(a)	
--	--

III - HABILIDADES DA DIMENSÃO PSICOMOTORA (escore: 0 a 10)

Dimensão Psicomotora	1ª Avaliação	2ª Avaliação	Avaliação Final
14. Aplica saberes teóricos nas atividades assistenciais, integrando os aspectos biológicos, psicológicos e socioculturais do processo de cuidar.			
15. Aplica saberes técnicos-científicos de enfermagem e de áreas afins no contexto da prática profissional.			
16. Planeja, implementa e avalia a assistência de enfermagem de forma sistematizada, no contexto individual e coletivo, nos serviços de atenção primária e/ou na rede de atenção à saúde aplicando os princípios de segurança do paciente.			
17. Demonstra capacidade para a realização do trabalho, como futuro enfermeiro, no serviço de saúde, dentro dos princípios éticos, moral, técnico -científicos, humanísticos e sociais.			
18. Realiza as intervenções de enfermagem em consonância aos aspectos de biossegurança.			
19. Reconhece e aplica os procedimentos operacionais/protocolos da instituição de saúde.			
20. Registra de forma clara a sistematização da assistência de enfermagem, utilizando linguagem padronizada de enfermagem.			
Auto avaliação (aluno/a)			
Observações/Comentários: Preceptor(a)			
Observações / Comentários: Aluno(a)			

Nota final: _____

Data: ___/___/___

Docente: _____

Enfermeiro: _____

Aluno: _____



APÊNDICE B

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ATENÇÃO HOSPITALAR

Nome do aluno: _____

Local de estágio: _____

Para cada um dos indicadores atribua uma nota, de 0,0 a 10,0 utilizando uma casa decimal

Indicadores *	Notas atribuídas			
	Enfermeiro	Docente	Discente	Média
1-Discernimento: capacidade de identificação de problemas técnicos e administrativos, estabelecimento de prioridade e de elaboração de processos de intervenção.	Enfermeiro	Docente	Discente	Média
2-Qualidade do trabalho na assistência: capacidade e qualidade das atividades assistenciais desenvolvidas. Demonstra conhecimento, habilidade técnica e segurança. Aceita sugestões de melhoria e aproveita a oportunidade de aprendizagem. Aplica a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Identifica problemas assistenciais e estabelece resolução e enfrentamento dos mesmos.	Enfermeiro	Docente	Discente	Média
3-Conhecimento: grau de informação sobre assuntos e situações, busca por referenciais teóricos, evidência científica e protocolos direcionadores.	Enfermeiro	Docente	Discente	Média
4-Avaliação clínica e/ou administrativa: capacidade de avaliar as situações encontradas, tomada de decisão, planejamento, coordenação, liderança, execução, reflexão e autoavaliação.	Enfermeiro	Docente	Discente	Média
5-Comprometimento com estágio: pontualidade/assiduidade, cumprimento de prazo e dos deveres. Interesse para o processo de aprendizagem	Enfermeiro	Docente	Discente	Média
6-Equilíbrio emocional: capacidade de controlar emoções frente as situações difíceis, segurança e habilidade para lidar com conflitos.	Enfermeiro	Docente	Discente	Média
7-Iniciativa: capacidade de adiantar-se na proposição ou ação, de acordo com a necessidade do momento; proatividade.	Enfermeiro	Docente	Discente	Média
8-Postura: atendimento ao código de ética profissional, comprometimento com o trabalho, observância de normas da Instituição hospitalar e do estágio supervisionado.	Enfermeiro	Docente	Discente	Média
9-Relacionamento interpessoal: capacidade de se ajustar ao grupo de trabalho, aceitando críticas e orientações. Atenção, parceria e envolvimento com a equipe, o paciente e familiares.	Enfermeiro	Docente	Discente	Média
10-Comunicação: capacidade de expor ideias com clareza e objetividade, utilização de linguagem adequada ao cliente e a equipe multiprofissional.	Enfermeiro	Docente	Discente	Média
Nota final: Soma das médias de cada item/10				

*caso um indicador não se aplique a unidade em que o estágio ocorreu preencher com não se aplica (NSA) e o indicador deve ser subtraído do total de itens para o cálculo da média.

Observações:

Assinatura do enfermeiro: _____ Data: ___/___/___

Assinatura do docente: _____ Data: ___/___/___

Assinatura do discente: _____ Data: ___/___/___